



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA COGER Nº 08, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **Desembargador Samoel Evangelista**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

Considerando as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

Considerando Determinação exarada no bojo dos autos nº 0002192-96.2023.8.01.0000, no qual fora designada nova data para fins de realização da Visita Técnica no âmbito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco;

Considerando a logística do Cronograma de Visitas Técnicas;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 02 de Fevereiro de 2023, assinalando novas datas para a realização das Visitas Técnicas perante a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, bem como Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, consoante calendário a seguir:

| <i>Unidade Judiciária:</i> | <i>Correição Eletrônica:</i> | <i>Visita Técnica:</i> |
|---|-------------------------------------|-------------------------------|
| <i>Rio Branco - 2ª Vara Cível:</i> | 10/04/2023 a 14/04/2023 | <u>05/05/2023</u> |
| <i>Rio Branco - 3ª Vara Cível:</i> | 17/04/2023 a 20/04/2023 | <u>05/05/2023</u> |
| <i>Rio Branco - 4ª Vara Cível:</i> | 17/04/2023 a 20/04/2023 | <u>05/05/2023</u> |
| <i>Rio Branco - 5ª Vara Cível:</i> | 24/04/2023 a 28/04/2023 | <u>05/05/2023</u> |

Rio Branco - Juizado Especial da Fazenda Pública:

24/04/2023 a 28/04/2023

11/05/2023

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

I – Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correccionadas;

II – Ministério Público do Estado;

III – Defensoria Pública Estadual; e

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da unidade, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Data e Assinatura Eletrônica.

**Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA, Corregedor(a) Geral da Justiça**, em 17/04/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1444825** e o código CRC **9F4436B8**.